



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

**Ata da 8ª Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante - NDE do
Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis do *campus* de Vilhena**

Aos 14 dias do mês de dezembro do ano de 2021, às quatorze horas e dez minutos, via digital, sistema "Google Meet", reuniram-se, sob a presidência do professor doutor Wellington Silva Porto, presidente do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis (DECC), *campus* de Vilhena, os senhores membros do NDE, para a sétima reunião ordinária do NDE no ano de dois mil e vinte e um. Estiveram presentes, além do presidente, os membros, professor Evimael Alves Teixeira, Alexandre de Freitas Carneiro e Robinson Francino da Costa. O professor Joelson Agostinho de Pontes justificou sua ausência por estar de férias. O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da ata da reunião anterior (0831569), realizada aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, cuja cópia está disponível, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), sob processo de número 23118.005307/2021-18. Nos informes da presidência, o professor Wellington informou que esteve reunido com a Pró-Reitora da PROGRAD, Verônica Ribeiro da Silva Cordovil, no dia 09 de dezembro de 2021, das nove horas às dez horas, onde a Pró-Reitora se inteirou dos trabalhos realizados pelo NDE do DECC até o momento, ao mesmo tempo que chamou atenção para a aprovação da Instrução Normativa nº 2 da PROGRAD/PROCEA, de 12 de novembro de 2021, que deve servir de documento norteador para a construção das Atividades Curriculares de Extensão (ACEX) na reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Ciências Contábeis do *campus* de Vilhena. Nesse sentido, propôs ainda que sejam definidas as áreas principais de atuação das ACEX no âmbito do curso de Ciências Contábeis, para posteriormente serem inseridas nas ACEX que está sendo construído no âmbito da UNIR como um todo. Quanto ao fluxo processual de aprovação do PPC, a Pró-Reitora informou que o PPC, quando finalizado pelo NDE, deve, primeiramente, ser encaminhado para a PROGRAD, para que seja feito um *check list* quanto ao atendimento a todos os dispositivos normativos vigentes que o PPC deve atender. Só após a devolutiva da PROGRAD, com os ajustes que se fizerem necessários, é que o NDE deve dar início ao trâmite nas instâncias internas da UNIR, começando pelo colegiado do DECC. A Pró-Reitora finalizou a reunião propondo que o PPC tenha sua linguagem, objetivos e perfil alinhados com a pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, utilizando como base comparativa a perspectiva de futuro que consta no documento da área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo escrito pela CAPES e disponível na Plataforma Sucupira. Após, o presidente passou aos informes dos membros, os quais não tiveram informes a repassar. Encerrados os informes, o presidente iniciou a pauta. **1) Definição do calendário de reuniões ordinárias do NDE em 2022.** O presidente propôs o seguinte calendário para a reuniões ordinárias do NDE em 2022:

Reunião	Data - Hora
1ª	22/02/2022 - 14h30
2ª	29/03/2022 - 14h30

3ª	26/04/2022 -14h30
4ª	31/05/2022 - 14h30
5ª	28/06/2022 -14h30
6ª	26/07/2022 - 14h30
7ª	30/08/2022 - 14h30
8ª	27/09/2022 - 14h30
9ª	25/10/2022 - 14h30
10ª	29/11/2022 - 14h30
11ª	13/12/2022 - 14h30

A proposta foi colocada em discussão, a qual após encerrada, foi aprovada por unanimidade. **2) Planos de ensino para 2021/1 - Análise.** O presidente apresentou os planos de ensino entregue pela professora Aparecida Magali Gabriel Teixeira, referente à disciplina Introdução ao Direito que está sob sua responsabilidade. Ajustes pontuais, especificamente com relação à inserção de parte das referências bibliográficas que não constam no PPC vigente, com fins de aprimoramento e transparência, foram solicitados à professora responsável pela disciplina relacionada, pelos membros do NDE, os quais, após análise minuciosa quanto à sua adequação ao vigente PPC, foi colocado em apreciação e votação, aprovado por unanimidade e recomendado para homologação junto ao CONDECC em sua próxima reunião ordinária. **3) Relatório CPAV - Providências.** O presidente disponibilizou cópias do levantamento realizado pela CPAV executiva aos membros do NDE, via e-mail, inclusive aos ausentes na presente reunião. O cronograma apresentado pela CPAV no processo 23118.013299/2021-83, por meio do Comunicado 2 (0827204), foi discutido e a proposta apresentada para atendimento às atividades de responsabilidade do NDE foi o seguinte: Análise coletiva dos dados quantitativos encaminhados pela CPAV- Executiva e dados qualitativos encaminhados pela CPAV-Local (em evento previsto para ser realizado em 10 de fevereiro de 2022); Produção do Relatório de Avaliação do Curso com base nos resultados encaminhados pela CPAV-Executiva e informações coletadas nos seminários pela CPAV local (previsto para ocorrer até o dia 22 de fevereiro de 2022); e Encaminhamento do Relatório de Avaliação do Curso para CPAV Executiva (previsto para ocorrer até o dia 22 de fevereiro de 2022). A proposta foi colocada em discussão e votação, a qual foi aprovada por unanimidade. **4) Carga horária de disciplinas - Reduções, exclusões e inclusões.** O presidente abriu as discussões sobre a redução de duzentas e oitenta horas na carga horária das disciplinas, conforme decisão do colegiado na última reunião ordinária (0832857). A proposta de redução ficou assim composta: Exclusão das disciplinas de ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E CAPITAL INTELECTUAL (40 horas); INFORMÁTICA APLICADA (40 horas); APRENDIZAGEM E COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL (40 horas); e ESTRATÉGIA, COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO NAS ORGANIZAÇÕES (40 horas). Redução da carga horária das disciplinas ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (de 80 horas para 40 horas); e FINANÇAS CORPORATIVAS (de 80 horas para 40 horas). Unificação e redução da carga horária das disciplinas FILOSOFIA (40 horas) e SOCIOLOGIA (40 horas), tornando-se uma só disciplina de 40 horas. Alcança-se assim a redução de duzentas e oitenta horas na carga horária das disciplinas. Após as discussões, A proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **5) Definição de áreas temáticas e estrutura das ACEX.** O presidente abriu as discussões sobre as áreas temáticas principais que nortearão as ACEX do curso de Ciências Contábeis. A proposta é que haja duas linhas de extensão principais: INFORMAÇÃO PARA USUÁRIOS EXTERNOS e INFORMAÇÃO PARA USUÁRIOS INTERNOS,

sendo estas linhas de extensão pertencentes à área temática principal de INFORMAÇÃO CONTÁBIL. As linhas de extensão secundárias serão estabelecidas em discussões posteriores. A proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **6) Redação do regulamento das ACEX - Atribuição.** O presidente pediu indicação de membros do NDE que possam redigir o regulamento das ACEX, alinhado com o que dispõe a Instrução Normativa nº 2 da PROGRAD/PROCEA, de 12 de novembro de 2021. O professor Alexandre se prontificou a redigir o regulamento, ao mesmo tempo que indicou o nome do professor Joelson para formar parceria na redação do citado regulamento. Os nomes indicados foram colocados em votação e aprovados por unanimidade. **7) Redação do PPC - Atribuições por tópicos.** O presidente pediu indicação de membros do NDE que possam redigir os tópicos 1, 2 e 3 do PPC. Foram indicados os nomes dos professores Wellington, Robinson e Evimael. Os nomes indicados foram colocados em votação e aprovados por unanimidade. Encerradas as discussões sobre os itens da pauta e nada mais havendo a tratar, o presidente do NDE do curso de Ciências Contábeis – *campus* de Vilhena, agradeceu a todos, encerrando a reunião às dezessete horas e trinta minutos, e eu, Evimael Alves Teixeira, secretariei esta reunião e lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE FREITAS CARNEIRO, Docente**, em 15/12/2021, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBINSON FRANCINO DA COSTA, Docente**, em 15/12/2021, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON SILVA PORTO, Docente**, em 15/12/2021, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVIMAEAL ALVES TEIXEIRA, Docente**, em 15/12/2021, às 23:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0840485** e o código CRC **F7261653**.